

**PORTARIA Nº 019/2004**

**“Concede férias regulamentares a servidor municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal NEIMAR ANTÔNIO BASTIANI, a contar de 19 de janeiro de 2004, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano 2004.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.01.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo